



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.048 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor Técnico de Fiscalização, Padrão "N", Efetivo, lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1641 de 15 de abril de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 18 de abril de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =